

 VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.	ESPECIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA		
TÍTULO: MATA BURRO	Nº 80-ES-028A-23-8005	FOLHA 1/4	REV. 0

1. OBJETIVO

A presente especificação define os critérios básicos necessários a implantação de Mata Burro no caminho de serviço e em via particular, no local em que esta adentra a faixa de domínio da via férrea. São também aqui apresentados os requisitos concernentes a materiais, controle da qualidade, manejo ambiental, critérios de medição e forma de pagamento dos serviços executados.

2. FINALIDADE DO MATA BURRO

O mata burro tem por finalidade cobrir a passagem de animais de grande porte, como bovinos e eqüinos, permitindo, porém, o trânsito de bicicletas e veículos automotores no local de sua implantação.

3. DISPOSIÇÕES NORMATIVAS

Esta especificação tem como fundamentação técnica as disposições das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, aplicáveis ao caso, além de critérios julgados cabíveis pela VALEC, os quais prevalecerão sobre os demais.

4 . MATERIAL

4.1 Peças Componentes

MATERIAL - conforme desenho -	QUANTIDADE
Apoio para placas - peça A	2 unidades
Placa vazada - peça B	2 unidades
Vigota – peça C	1 unidade
- peça D ??????	1 unidade

 VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.	ESPECIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA		
TÍTULO: <p style="text-align: center;">MATA BURRO</p>	N° <p style="text-align: center;">80-ES-028A-23-8005</p>	FOLHA <p style="text-align: center;">2/4</p>	REV. <p style="text-align: center;">0</p>

4.2 Concreto

O mata burro deve ser executado em concreto com fck de 25 MPA, em conformidade com a NBR 6118, da ABNT e de acordo com o desenho VALEC nº 80-DES-000A-23-8005.

3.3 Armadura

A armadura deverá ser montada em aço CA 50/60.

3.4 Outros Insumos

Os demais insumos, com respectivas quantidades, estão detalhados no desenho anexo.

4. EXECUÇÃO

O local de implantação do mata burro é definido pela fiscalização.

4.1 Limpeza do Local

O local de implantação do mata burro deve ser previamente preparado e limpo, inclusive com drenagem adequada para passagem das águas sob o mesmo.

4.2 Implantação

- a) A implantação compreende a execução dos serviços e fornecimento dos elementos e materiais componentes do mata burro.
- b) Este serviço envolve o fornecimento de mão de obra, equipamento e demais itens necessários à execução do mata burro, assim como a fabricação, transporte, montagem e acabamento dos elementos componentes do mesmo.

5. CONTROLE

5.1 Efetuado pela Contratada

Compete à contratada a exigência de certificados de garantia e/ou a realização de testes e ensaios que demonstrem que as características físicas e mecânicas do material empregado estão em conformidade com o estipulado por esta especificação.

5.2 Efetuado pela VALEC

- a) A VALEC pode realizar, a seu exclusivo critério, contra ensaios para comprovação dos resultados dos testes apresentados pela contratada, bem como formar juízo quanto à aceitação ou não do serviço executado.

 VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.	ESPECIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA		
TÍTULO: <p style="text-align: center;">MATA BURRO</p>	N° 80-ES-028A-23-8005	FOLHA 3 / 4	REV. 0

b) A VALEC efetuará o seu controle através de coleta aleatória de amostras em quantidade mensal mínima correspondente a, pelo menos, 10% dos ensaios e determinações realizadas pela econtratada no mesmo período.

6. ACEITE

Para ser aceita, a obra deve estar executada de acordo com o desenho do subitem 4.2, acima e atender a todas as prescrições desta especificação, com especial atenção às verificações seguir descritas:

c) visualmente, as características de acabamento do mata-burro;

d) adicionalmente, através de medidas com trena, os seguintes itens:

- dimensões do conjunto do mata-burro;
- dimensões das peças nele utilizadas, assim como o seu posicionamento e
- principalmente, o espaçamento entre as vigotas que compõem o estrado do mata-burro.

6. MANEJO AMBIENTAL

a) Durante a execução da obra, devem ser preservadas as condições ambientais, com a exigência, entre outros, dos seguintes procedimentos:

I - na operação de limpeza, a camada vegetal deve ser estocada, sempre que possível, para o futuro uso da recomposição vegetal do talude;

II - não é permitida a queima do material removido;

III - todo o material excedente escavação ou sobras, devem ser removidos das proximidades da obra, devendo ser transportado para local pré-definido em conjunto com a fiscalização, sendo vedado seu lançamento na faixa de domínio, nas áreas lindeiras, no leito de rios e em quaisquer outros locais onde possam causar prejuízos ambientais;

IV - o tráfego de máquinas e funcionários deve ser disciplinado de forma a evitar a abertura indiscriminada de caminhos e acessos, pois acarretaria desmatamento desnecessário;

V - a área afetada pelas operações de construção deve ser recuperada mediante a limpeza do canteiro de obras, devendo ainda ser efetuada sua recomposição ambiental;

VI - durante o desenvolvimento da obra deve ser evitado o tráfego desnecessário de veículos e equipamentos por terrenos naturais de modo a evitar a sua desfiguração.

b) Além destas, devem ser observadas, no que couber, as disposições das Normas Ambientais da VALEC (NAVAS) e da Política Ambiental da empresa..

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.	ESPECIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA		
TÍTULO: MATA BURRO	Nº 80-ES-028A-23-8005	FOLHA 4 / 4	REV. 0

7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

O mata burro será medido por unidade concluída e aprovada conforme projeto.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado em uma única parcela, ao preço unitário contratual, o qual inclui o custo de todo o material, inclusive transporte até o local de implantação do mata-burro, utilização de equipamentos e ferramentas e mão-de-obra com encargos, necessários à sua instalação.

REVOGADA